

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.12107 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2023 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA C & E
GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.879.596/0001-38, sediada à Rodovia BR 135. Km 227, Zona Rural, Peritoró (MA), CEP.: 65.418-000, neste ato representado pelo Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 109324599-6 (SEJUSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 913.035.913-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 453/2023 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é a: *“prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Policlínica de Caxias e da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados – FEME de Caxias - MA”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 453/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **19/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 20/07/2024 e com término previsto para 20/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO: Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido a quantidade de bombonas do **Contrato nº 453/2023 - GGC/EMSERH**, o que equivale a 61,96% (sessenta e um inteiros e noventa e seis centésimos por cento) e o que representa a importância de **R\$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais)**.

ITEM	UNIDADE	QTD. BOMBONAS/MÊS NO CONTRATO	QTD. BOMBONAS/MÊS APÓS SUPRESSÃO	QTD. BOMBONAS TOTAL NO CONTRATO	QTD. BOMBONAS TOTAL APÓS SUPRESSÃO
1	POLICLÍNICA DE CAXIAS	15	7	180	84
1	FEME DE CAXIAS	6	1	72	12

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

3.2 Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais) para **R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 Serv de Coleta Residuo Infectantes.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI! nº 2024.110215.12107 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 16 de julho de 2024.

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.07.09 09:54:11 -03'00'

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

M) MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente | EMSERH
Matrícula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE
FACANHA
Diretora Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Nome: THA ILANÓBIAS DE CARVALHO DA PAIVA
CPF Nº: CONTRATADA
Matrícula: 13901/EMSERH

arada no **Processo SEI! nº 2024.110215.12107 - EMSERH**, e encontra amparo
de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391 <cegestaoambiental@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

**LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA**
Diretora Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391
Assinado de forma digital por WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS:91303591391

**WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS
SANTOS**
Responsável pela Contratada



CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORÓ, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

OFÍCIO Nº 52/2024

Peritoró/MA, 29 de maio de 2024.

À EMSERH – EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

SETOR DE CONTRATOS

Prezados,

Em resposta ao e-mail enviado no dia 29 de maio de 2024, que tem como teor a manifestação quanto à concordância da prorrogação e supressão do **contrato Nº 453/2023-CCG/EMSERH**, Informamos que **ACEITAMOS** a prorrogação do referido contrato assim com a supressão de 61,96% do valor global do mesmo.

Atenciosamente,

WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:9130359139
1

Assinado de forma digital por
WENCESLAU EDUKS ANDRADE
DOS SANTOS:91303591391
Dados: 2024.05.29 09:51:59
-03'00'

C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME
CNPJ: 32.879.596/0001-38
Wenceslau Educks Andrade dos Santos
CPF nº 913.035.913-91
Sócio-Proprietário



CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORÓ, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E**, com fornecimento de bombonas, em **regime de comodato**, para atender a demanda da **POLICLÍNICA DE CAXIAS e FEME DE CAXIAS**.

Prezados,

Apresentamos a proposta comercial relativa ao processo em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para o fornecimento do objeto deste processo, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTD. BOMBONAS/MÊS	QTD. BOMBONAS/TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POLICLÍNICA DE CAXIAS	7	84	R\$ 130,00	R\$ 10.920,00
1	FEME DE CAXIAS	1	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
TOTAL				R\$	12.480,00

Declaramos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

PROPONENTE:

- C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

- CNPJ: 32.879.596/0001-38

- ENDEREÇO: RODOVIA BR 135, KM227, ZONA RURAL, PERITORÓ –MA

NOME DO RESPONSÁVEL:

- WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

- RG: 109.324.599-6

- CPF: 913.035.913-91

- CARGO: PROPRIETÁRIO

VALIDADE DA PROPOSTA:

- 120(cento e vinte) DIAS, a partir da data da abertura do certame.



Gestão Ambiental

CNPJ: 32.879.596/0001-38

ENDEREÇO: ROD. BR 135, KM 227, ZONA RURAL, PERITORÓ, MARANHÃO

TELEFONES: (99) 99155 2986 / (98) 99133 0568

E-MAIL: cegestaoambiental@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A(004)

-AG: 127

-Conta: 45.207-9

CONTATOS:

(99) 9 9155-9961 – EDUKS (proprietário)

(99) 9 9155-2986 – EMPRESA

EMAIL: cegestaoambiental@gmail.com

PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS:

- Em até 10(dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Os serviços serão executados na Policlínica e FEME de Caxias/Ma.

PRAZO PARA A CORREÇÃO DOS SERVIÇOS MAL EXECUTADO OU INCOMPLETO:

- Em até 48h

Peritoró – Ma 29 de maio de 2024

WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS

SANTOS:91303591391

Assinado de forma digital
por WENCESLAU EDUKS
ANDRADE DOS
SANTOS:91303591391

Dados: 2024.05.29 09:58:29
-03'00'

Wenceslau Eduks Andrade dos Santos

CPF: 913.035.913-91

Proprietário